

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E O HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADO: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, situada na Rua Dezesseis, nº 1648, Centro, Ituiutaba/MG, representado pela sócia, Drª Adriana Palis Yunes, Carteira de Identidade nº M-3.936.342 SSP/MG e CPF nº 145.398.938-23.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 40/2021 - Pregão Presencial nº 13/2021 - Registro de Preços; alíneas "b" do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 20 (vinte) exames de tomografia sem anestesia em Ituiutaba no valor de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 01 de dezembro de 2021.



Francisco Lourenço Borges Neto

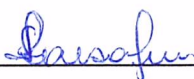
Francisco Lourenço Borges Neto

Presidente do CISTM / CONTRATANTE

Testemunhas:

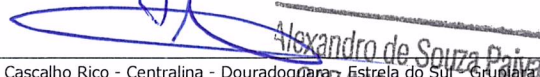
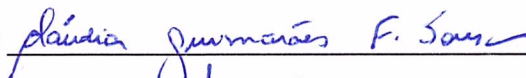
Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.:



Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.:



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em agosto de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 40/2021 - Pregão Presencial nº 13/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de tomografias eletivas na cidade de Ituiutaba a licitante Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda.

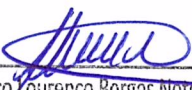
Na celebração do Contrato 350/2021 foi contratada a quantidade de 200 (duzentos) exames, ao valor de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais), mas a quantidade ajustada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato original o valor de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), e o acréscimo ora proposto sendo de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

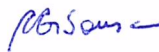
O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio, destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 01 de dezembro de 2021.



Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM





ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
350/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 350/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de mais 20 (vinte) Exames de Tomografia sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais). Total do aditivo: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021. Vigência: de 01/12/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 01 de dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:60D42205

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 06/12/2021. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>